

Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro, os segundos-marinheiros da classe de comunicações em regime de Contrato:

9314607 Marisa Cristina Gonçalves Cascalheira
9315307 Andreia Sofia Dias Salgueiro
9321107 Tiago André Lopes Viegas
9319707 Fábio Manuel Garcia Marcelino de Sousa
9324607 Tiago José Ribeiro Ramos

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 2 de maio de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9311907 primeiro-marinheiro C RC Ricardo Miguel Ribeiro Pedro.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207023107

Despacho n.º 7691/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o primeiro-sargento da classe de eletrotécnicos:

6201191, Carlos Telmo dos Santos Conceição Gomes

(supranumerário), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 7 de dezembro de 2010, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 905190 sargento-ajudante ETC Vítor Manuel Borges Teixeira e à direita do 6200392, sargento-ajudante ETI António Manuel Francisco Marques.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207024136

Despacho n.º 7692/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 262.º do mesmo estatuto, os primeiros-sargentos da classe de artilheiros:

400687, Carlos Ventura de Jesus André
123085, Fernando José Fernandes Vivas
401185, João Carlos Faria Marques

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 28 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas em 28 de dezembro de 2012, resultantes das passagens à situação de reserva do 402184 sargento-ajudante A Alfredo Alexandre das Neves Marques, do 230280 sargento-ajudante

A Francisco Fernando Rodrigues e do 186180 sargento-ajudante A Mário Manuel Guerreiro Galamba. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 172285 sargento-ajudante A Teófilo Manuel Borges António.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207024258

Despacho n.º 7693/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 262.º do mesmo estatuto, os primeiros-sargentos da classe de comunicações:

251683 Adelino Inácio Ferreira
412182 Alfredo Manuel Mendonça da Fonseca Moura
410584 António Manuel Seixas Coelho
219185 António Carlos Paulino

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes da passagem à situação de adido ao quadro, ocorridas em 2 de abril de 2012 do 189080 sargento-ajudante C José Jorge Paulos Martins, da passagem à situação de reserva em 30 de abril de 2012 do 181574 sargento-ajudante CE Vítor Manuel Cabral Monteiro, das passagens à situação de adido ao quadro em 18 de julho de 2012 do 403787 sargento-ajudante C Paulo Jorge Leal Simões e em 26 de julho de 2012 do 905489 sargento-ajudante C Ernesto José de Brito Rodrigues. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 150586 sargento-ajudante C Emanuel Vítor dos Santos.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207026267

Despacho n.º 7694/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, os primeiros-grumetes da classe de fuzileiros em regime de Contrato:

9805210 Gonçalo Fernando Scala Nobre
9804410 Joel Edmundo da Silva Malta
9814209 Vítor Manuel da Silva Ferreira
9800710 Alírio Jorge da Silva Neves
9801110 Filipe Alexandre de Sousa Alves
9805410 Rodolfo Miguel Martins Semedo
9828709 Sérgio Augusto dos Santos Soares
9802510 Renato Filipe Oliveira Mendes
9800410 Tiago Alexandre da Silva Trindade
9803810 Pedro Miguel Rebelo de Sousa
9802710 João Ribolhos Agostinho
9801910 Bruno Miguel Nunes Alves
9802410 Emanuel José Antunes da Silva
9311108 Tiago Alexandre Fernandes Madeira
9803210 Igor Daniel da Silva Gomes
9803510 Daniel da Silva Afonso
9804810 Márcio Rafael Gouveia Brites

9819309 Fábio Rubén Moreira Marinho
 9800810 Marco António Rodrigues Gomes
 9803310 Ismael Gizelo Semedo dos Reis
 9802610 Diogo Filipe Madeira Domingos
 9803410 Luís Paulo Santos Lopes
 9832309 Diogo Miguel Maçano de Melo Graça
 9800510 André Filipe Simões Henoch
 9802810 Francisco Manuel Barbosa Rodrigues
 9827809 Dário António Cadeireiro Pedro
 9815410 John Queirós Teixeira
 9814810 Danilo Abel Gaspar Gil
 9813510 João Pedro Mendes Neto Carvalhinho
 9816310 Jorge Manuel Lima Teixeira
 9812210 Ricardo Miguel Serra Reis
 9816010 Braz Daniel Franco Freitas
 9820609 Brayden Gomes Salgueiro
 9811610 Fernando Manuel Silva Machado
 9817910 André João da Silva Faustino
 9819610 Cláudio Filipe Biléu Burrica
 9817510 Gonçalo Alexandre Soares Cardoso
 9818810 César Filipe Oliveira Braga
 9810310 Flávio Miguel Sambento Dias
 9815210 Miguel Alexandre Ligeiro Moreira
 9817110 Ricardo Jorge Guilherme do Amaral
 9818710 Nelson Filipe Gil Viegas
 9821209 Carlos Manuel Almeida Soares
 9817710 Rui Luciano Dionísio da Silva
 9819910 Diogo Moura Santos Monteiro
 9818210 Nuno Maria Carrelhas David de Albuquerque Emiliano
 9815510 Tiago André Carvalho Matias
 9601709 Cláudio Alexandre Nogueira Paulino
 9815110 Rafael Gabriel Mil-Homens
 9810810 Filipe Manuel Cunha Joaquim
 9801208 André Martins Barbosa
 9815910 Agostinho Luis Barros Ribeiro
 9819110 André Tiago Mónica Alves
 9816110 Nuno Manuel Plácido Leocádio
 9810210 Miguel André Abreu Martins
 9812910 João Miguel Calado Moura
 9818309 João Carlos Toscano Nunes
 9337308 Bruno Miguel Pacheco Duarte
 9828610 Alexandre Miguel Lourenço dos Santos
 9823610 Jefferson de Souza Moura
 9826010 António Miguel Sebo
 9828110 Luís Pedro Pinto Santos
 9814709 André Amaral da Costa
 9823910 Martiniano Jacinto Godinho
 9829510 Luís Carlos Valverde de Sá Pereira Coelho
 9823710 Rúben Filipe Martins Silva
 9824910 Miguel Maria de Oliveira Marques
 9825410 Tiago Fernando Silva Almeida
 9823010 Nélio Filipe Oliveira Pereira
 9826210 André Alexandre Negreiro Simão
 9824710 Leonel Louro Coelho
 9826710 Tiago Emanuel Mendes Gonçalves Marques
 9823310 João Henrique Martins Soares
 9825310 Roberto Manuel da Cruz Silva
 9815109 Marcos André Lucas Guerreiro
 9828410 Sérgio Miguel de Oliveira Rebelo Máximo
 9829810 Octávio Jorge Rocha Bento
 9828210 Henrique Manuel Morgado Espada
 9824210 Daniel Filipe Monteiro da Palma
 9823506 André Filipe Ferreira Pedro

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9831709, segundo-marinheiro FZ RC Tiago André Salgueiro Guerreiro.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207023683

Despacho n.º 7695/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o primeiro-sargento da classe de mergulhadores:

247488, Luís Miguel Onofre de Oliveira Gomes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 28 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 28 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 410381, sargento-mor U Fernando Manuel Ângelo Gouveia, que viabilizou uma promoção ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo dos números 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 160388 sargento-ajudante U Jorge Alexandre Monteiro Nunes.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207024022

Despacho n.º 7696/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, os primeiros-marinheiros da classe de abastecimento:

9335802, Paulo Roberto Luís da Conceição
 9338502, Paulo Alexandre Melo Caetano

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 28 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes das passagens à situação de reserva, ocorridas em 28 de dezembro de 2012 do 196880 cabo L José Eduardo Assunção Cruz e do 196980 cabo L Manuel António Colaço de Jesus Tomé. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9305903, cabo L David Tiago Francisco Rodrigues.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207028924

Despacho n.º 7697/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o primeiro-sargento da classe de eletricitistas:

336788, Sérgio Manuel Madeira de Sousa

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado